Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2019 - Nº 2.609 - 18 de setembro de 2019

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015-SEMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 64.799.539/0009-92. OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade promover o acréscimo de 02 (duas) impressoras Multifuncionais laser monocromática (tipo 1), A4 – 45ppm. Da Dotação Orçamentária: Conta despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários Geral; Ação: 2019 – Administração da SEMA. DO PREÇO: O contrato passará de R$ 1.511,02 (um mil, quinhentos e onze reais e dois centavos) para R$ 2.048,76 (dois mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), tendo como fundamento o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues. PELA CONTRATADA: Neilton Ramos Valença.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, convoca os seguintes classificados no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital 002/2016, publicado no DOM n° 1.876, de 04.03.2016, ao Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 002/2016, publicado no DOM n° 1.880, de 14.03.2016 e ao Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 002/2016, publicado no DOM n° 1.891, de 08.04.2016, com resultado final homologado pelo Edital de Homologação da SEMEC de 13.06.2016, publicado no DOM nº 1.919, de 17.06.2016, no Termo de Retificação nº 02 ao Edital nº 002/2016, publicado no DOM n° 1.929, de 11.07.2016 e no Edital de Prorrogação do Concurso do Edital nº 002/2016, publicado no DOM nº 2.297, de 08.06.2018, nomeados através da Portaria 1.606/2019, de 06.09.2019, publicada no DOM nº 2.2608, de 17.09.2019, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, comparecer a Coordenação de Registro da SEMA, na rua Firmino Pires, 121, centro, Teresina - PI, a fim de entregar a documentação necessária:

CARGO: PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO – LÍNGUA INGLESA	
NOME	**CPF**
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	645.595.723-72
THAINA PRICILA LIMA BEZERRA	026.846.153-81
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	200.313.273-20
PEDRO JOSUE GOMES FROTA	022.231.563-63

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019. Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 053/2019. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2019, aprovado pelo Decreto nº 18.209, de 21 de dezembro de 2018, com base na Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2019, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
22 - Fms	568.000,00	568.000,00
34 - Semduh	10.000,00	10.000,00
Total	**578.000,00**	**578.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de setembro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 18 de setembro de 2019. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 80

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	100.000,00
Dotação Orçamentária (213) - 22004.10302001 6.2660.339030.221115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	100.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (214) - 22004.10302001 6.2660.339039.221115										
								Total Empresa	100.000,00	100.000,00
								Total Geral	100.000,00	100.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 83

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	68.000,00
Dotação Orçamentária (234) - 22011.10302001 6.2142.339039.221115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	60.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (235) - 22011.10302001 6.2152.339039.221115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	8.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (236) - 22011.10302001 6.2142.449052.221115										
								Total Empresa	68.000,00	68.000,00
								Total Geral	68.000,00	68.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 81

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	200.000,00
Dotação Orçamentária (284) - 22013.10302001 6.2333.339037.221115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	200.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (288) - 22013.10302001 6.2333.449052.221115										
								Total Empresa	200.000,00	200.000,00
								Total Geral	200.000,00	200.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 82

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	200.000,00
Dotação Orçamentária (281) - 22013.10302001 6.2333.339037.221115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	200.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (288) - 22013.10302001 6.2333.449052.221115										
								Total Empresa	200.000,00	200.000,00
								Total Geral	200.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 453

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (877) - 34001.04122001 7.2234.339036.001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (862) - 34001.04122001 7.2234.339033.001100										
								Total Empresa	10.000,00	10.000,00
								Total Geral	10.000,00	10.000,00

Serviço Financeiro (Setembro/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....998,00

TAXA SELIC (%).....1,00

TJLP (% ao ano).....7,03

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,4273

TR (% - 1º dia do mês) 0,3715

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta.....8

Comissão de Licitação 10

Secretaria Municipal de Educação

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 315/2019/ SEMEC (Ref. Contrato n° 685/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório n° 042-1946/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº 13/2018/ SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044-14012/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Adriano Melo Arquitetura Ltda – CNPJ 69.601.037/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 685/2018/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 18/07/2019, vigorando, portanto, até 16/10/2019. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 11/08/2019, vigorando, portanto, até 09/11/2019. 3. A ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO para permitir o ACRÉSCIMO 17,33% (dezessete inteiros e trinta e três centavos por cento) ao quantitativo previsto anteriormente, que corresponde ao valor de R$ 221.060,32 (duzentos e vinte e um mil e sessenta reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do contrato considerando o acréscimo de R$ 38.980,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais), para o valor de R$ 260.040,32 (duzentos e sessenta mil e quarenta reais e trinta e dois centavos) ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA– DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 260.040,32 (duzentos e sessenta mil e quarenta reais e trinta e dois centavos). (...) DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Adriano Guimarães Melo.

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 337/2019/ SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 358/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3679/2017/SEMEC/PMT - Concorrência nº 016/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.14722/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP – CNPJ 19.783.564/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 358/2018/ SEMEC/PMT: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 04/08/2019, vigorando, portanto, até 02/11/2019. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 24/08/2019, vigorando, portanto, até 22/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Érico Athayde Veiga.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 342/2019/ SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 208/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 01/2019/SEMEC/PMT – art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 044-14539/2019/SEMEC/ PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora Altacon Engenharia e Construções Ltda-ME – CNPJ (MF) 22.829.583/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 208/2018/SEMEC, conforme abaixo: 1. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO - para permitir o ACRÉSCIMO ao quantitativo referente à realização de serviços extras no percentual de aproximadamente 23,86% (vinte e três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) correspondendo ao valor de R$ 27.795,52(vinte e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pas-

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito de Teresina

Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Ricardo de Almeida Santos
Procuradoria Geral do Município

Fernando Fortes Said
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças

José João de Magalhães Braga Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Miguel Sinhuê Fonseca Rosal
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Venâncio Cardoso Neto
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Francisco Samuel Lima Silveira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

José Gomes da Silva Filho
Secretaria Municipal da Juventude

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Macilane Gomes Batista
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Ricardo Bandeira Lopes
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

Monique de Menezes
Sec. Mun. de Concessões e Parceiras

Charles Carvalho Camillo da Silveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Luís Carlos Martins Alves
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Scheyvan Xavier Lima
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Eduardo França de Aguiar
Presidente da PRODATER

Caio Lustosa Bucar
Presidente da ETURB

Paulo Roberto Pereira Dantas
Presidente da IPMT

Maria Vilani da Silva
Superintendente Desenvolvimento Rural

Weldon Alves Bandeira da Silva
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Paulo da Silva Lopes
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul

João Eulálio de Pádua
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste

Evandro Tajra Hidd Filho
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS

Edvaldo Marques Lopes
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Ofi cial do Município - Teresina
Ano 2019 - Nº 2.609 -18 de setembro de 2019

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2019.09.18 12:57:51 -03'00'

sando o valor total do Contrato de R$ 116.530,98 (cento e dezesseis mil e quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos) para o valor de R$ 144.326,50 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO O valor deste Contrato é de R$ 144.326,50 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), (...). DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 350/2019/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 565/2018/SEMEC/PMT - Adesão a Ata de Registro de Preços CM Granpal **Nº** 01/2018 - Processo Administrativo no MVP nº 95.673/2017- CM Granpal - Pregão Presencial nº 07/2017 - Processo Administrativo nº 044-14537/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda – CNPJ 54.826.367/0004-30. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 565/2018/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 17/09//2019, vigorando, portanto, até 17/09/2020. 2. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO - para permitir o ACRÉSCIMO ao quantitativo referente à realização de serviços extras no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento) correspondendo ao valor de R$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor total do Contrato de R$ 2.670.000,00 (dois milhões e seiscentos e setenta mil) para o valor de R$ 3.337.500,00 (três milhões e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) ficando a Cláusula Sexta, com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO. 6.1) A CONTRATADA receberá pelo fornecimento a importância de R$ 3.337.500,00 (três milhões e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), (...). DATA DE ASSINATURA: 08/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Roberto Ricardo da Costa.

CONTRATO Nº 325/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M da G de C de Brito Pessoa Comércio e Serviços-ME, nome fantasia Multtiserv – CNPJ 05.042.636/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 338.370,36 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

CONTRATO Nº 326/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Renovar Móveis Ltda-EPP, nome fantasia Renovar Móveis – CNPJ 14.937.960/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 177.820,16 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Breno Magalhães Normando.

CONTRATO Nº 327/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: E. Dantas Brandão-EIRELI, nome fantasia Distrimóveis e Equipamentos – CNPJ 14.222.220/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 78.585,00 (setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Emanuel Dantas Brandão.

CONTRATO Nº 328/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: BR Informática Ltda-EPP – CNPJ 08.050.832/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 59.684,08 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Re-

cursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Eduardo de Miranda Lopes.

CONTRATO Nº 329/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda-EPP – CNPJ 06.957.510/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 5.286,96 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Eduardo Wantuil Oliveira Andrade.

CONTRATO Nº 330/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ALFRS Indústria de Móveis Ltda – CNPJ 19.338.456/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 77.430,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Franciele Lorenzi.

CONTRATO Nº 331/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Impressão & Cia Empreendimentos em Informática Ltda – CNPJ 10.433.267/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 6.705,90 (seis mil e setecentos e cinco reais e noventa centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Alisson Fonseca Leite.

CONTRATO Nº 332/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Kleber Arrabaça Barbosa-EPP, nome fantasia Megatron – CNPJ 11.507.711/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 92.485,80 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Kleber Arrabaça Barbosa.

CONTRATO Nº 333/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Brásidas-EIRELI – CNPJ 20.483.193/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 67.478,51 (sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Mauricio Lisboa Koch.

CONTRATO Nº 334/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP

nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Gama Comércio de Equipamentos-EIRELI-EPP – CNPJ 18.255.981/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 205.141,86 (duzentos e cinco mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Leandro de Souza Bessani.

CONTRATO Nº 335/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M. K. R. Comércio de Equipamentos-EIRELI-EPP – CNPJ 31.499.939/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Wagner Stanicheski.

CONTRATO Nº 336/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.3085/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 017/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: EKIPSUL Comércio de Equipamentos Educacionais-EIRELI – CNPJ 04.603.900/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e brinquedos para suprir as necessidades das unidades do Programa Proinfância, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R$ 37.019,78 (trinta e sete mil e dezenove reais e oitenta e oito centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236500082.610- Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's e 09001.1236500082.609- Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, Elemento de Despesa 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes, nas Fontes 001200- Recursos Próprios da SEMEC/PMT e 124115- Recursos Próprios do MEC/FNDE/PAR. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Felipe Borella Costacurta.

CONTRATO Nº 345/2019/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042.0863/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 18/2019/SEMEC/PMT – art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: J R A Construtora, nome fantasia Construtora Basílio – CNPJ 19.971.010/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Creche Tipo B do Programa Proinfância, com recuperação de paineis wall system, no Loteamento Park Zequinha Freire, Zona Leste do município de Teresina-PI. VALOR: R$ 2.117.002,86 (Dois milhões, cento e dezessete mil, dois reais e oitenta e seis centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236500081.123 – Construção, Reforma e Ampliação de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI's; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001200 Recursos Próprios PMT e 124115 – Recursos do MEC/FNDE/PAC. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Joelice Jessica Basílio da Silva.

CONTRATO Nº 370/2019/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042.1758/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 26/2019/SEMEC/PMT – art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: R Guimarães da Silva Construções – CNPJ (MF) 26.369.947/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra dos serviços remanescentes de construção de Creche Tipo I - Programa Proinfância no Teresina Sul, Lot. Inácio Soares, Zona Sul, Teresina-PI. VALOR: R$ 309.473,13 (trezentos e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.12365.00081.123 – Construção/Ampliação/Reforma de CMEI's; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001200 Recursos Próprios / 124115 – Recursos do MEC/FNDE/PAC. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Rosana Guimarães da Silva.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019. DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL, FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL 16.802/2017, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR A SEGUINTE SERVIDORA MUNICIPAL, JOSÉ AILTON LUIZ DE

FRANÇA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO 04/2019, E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS, SE HOUVERA ESTES, CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO COMUNITÁRIO BAIRRO ÁGUA MINERAL, TENDO COMO OBJETO EXECUÇÃO DO PROJETO "PONTO CERTO", FRUTO DE EMENDA PARLAMENTAR QUE VISA A OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 80 MULHERES ATRAVÉS DE PRÁTICAS NA ARTE DE CORTE E COSTURA COMO COMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA E PROFISSIONAL, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS DIVERSAS FASES DO PROJETO, TORNANDO-A ASSIM SUJEITOS ATIVOS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 3º PUBLICA-SE, CERTIFICA-SE E CUMPRA-SE. TERESINA-PIAUÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2019. FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, CPF: 955.836.103- 87, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

PORTARIA Nº 41/2019. DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA. DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL, FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 16.802/2017, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA MUNICIPAL, MARICILDES DA SILVA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2019, E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE, TENDO COMO OBJETO TENDO COMO OBJETO OFERTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DA PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE FORMA A COMPLEMENTAR NA EXECUÇÃO DO SCFV, MEDIANTE OS APARATOS LEGAIS VIGENTES, EM CONFORMIDADE COM AS DEMANDAS DO TERRITÓRIO SUL DE TERESINA/PIAUÍ, ABRANGENTES PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, III E V.ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 3º PUBLICA-SE, CERTIFICA-SE E CUMPRA-SE. TERESINA-PIAUÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2019. FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, CPF: 955.836.103- 87, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

ERRATA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SEMCASPI E O GRUPO DE AMIGOS DA VIDA – GAV. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem por meio de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "errata" a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: No de Colaboração n.º 16/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI e o para execução do projeto "BRINCANDO JUNTOS DE AMARELINHA SEM DROGAS" com recursos do FMDCAT através do Edital de Chamamento nº 01/2019. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Primeiro Termo de Colaboração terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir do dia 19 de agosto de 2019 a 20 de maio de 2020 (...)"; LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Primeiro Termo de Colaboração terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 19 de agosto de 2019 a 19 de maio de 2020 (...)". Teresina, 12 de setembro de 2019.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.0074/2019/SEMCASPI. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019-SEMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS- SEMCASPI E A EMPRESA LF SILVEIRA BACURAL – ME. OBJETO: VEÍCULO DO TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA QUALIFICADO, COM COMBUSTÍVEL, POR QUILÔMETRO RODADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0, 04 (QUATRO) PORTAS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA , COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, COM DOCUMENTAÇÃO , IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIAS, COM SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA CONTRA TERCEIROS (RFC), DEVIDAMENTE FORMALIZADO, COM PRÉVIA APROVAÇÃO DO CADASTRO E VISTORIA DE VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE, COM SEGURO E FRANQUIA REDUZIDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 05/09/2019, PÁG. 5, DOMN.º2.600, TENDO EM VISTA A DISCRICIONARIEDADE QUE POSSUI A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE REVOGAR E ANULAR SEUS PRÓPRIOS.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 41 de 04 de Setembro de 2019. Ementa: Dispõe sobre Prestação de Contas do FMAS – exercício de 2019. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de Julho do ano de 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 04 de Setembro de 2019. LUIZA DE MARILAC LIMA DA SILVA – Rep. da Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. DENISE ALVES MORRA – Rep. do Centro da Juventude Santa Cabrini. CAROLINE NEVES– Rep. da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV. MARLENE SANTANA – Rep. da Secretária Municipal de Educação – SEMEC. SUEINY LARISSA DE SOUSA NEVES – Rep. da Associação Norte Brasileira para Educação e Assistência Social – ANBEAS. ELIANE LOPES DA SILVA – Rep. da Fazenda da Paz. ABILIO MACHADO OLIVEIRA SOBRINHO – Rep. da Secretária Municipal de Finanças – SEMF. SANDRA DE NAZARÉ CAETANO – Rep. do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22ª Região.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 42 de 04 de Setembro de 2019. Ementa: Dispõe sobre indeferimento de processo de inscrição de entidade

junto ao CMAS/TEO Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando a Resolução de Nº 14/2014 que define os Parâmetros Nacionais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; Considerando o Parecer das conselheiras relatoras do Processo nº 049.(CMAS).51/2019, em análise da documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º – Indeferir o processo nº 049.(CMAS).51/2019 referente ao pedido de inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 04 de Setembro de 2019. LUIZA DE MARILAC LIMA DA SILVA, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2018-2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 43 de 04 de Setembro de 2019. Ementa: Dispõe sobre indeferimento de processo de inscrição de entidade junto ao CMAS/TEO Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando a Resolução de Nº 14/2014 que define os Parâmetros Nacionais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; Considerando o Parecer das conselheiras relatoras do Processo nº 049.(CMAS).52/2019, em análise da documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO PRO BRASIL, apresenta parecer desfavorável, tendo em vista que: A Entidade não realiza atividades no âmbito da Política de Assistência Social Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º – Indeferir o processo nº 049.(CMAS).52/2019 referente ao pedido de inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO PRO BRASIL. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 04 de Setembro de 2019. LUIZA DE MARILAC LIMA DA SILVA, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2018-2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 44 de 04 de Setembro de 2019. Ementa: Dispõe sobre indeferimento de processo de inscrição de entidade junto ao CMAS/TE. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando a Resolução de Nº 14/2014 que define os Parâmetros Nacionais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; Considerando o Parecer das conselheiras relatoras do Processo nº 049.(CMAS).39/2019, em análise da documentação apresentada pela entidade ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º – Indeferir o processo nº 049.(CMAS).39/2019 referente ao pedido de inscrição da entidade ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 04 de Setembro de 2019. LUIZA DE MARILAC LIMA DA SILVA, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2018-2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 45 de 04 de Setembro de 2019. Ementa: Dispõe sobre Prestação de contas do exercício 2018-2019 de entidade e/ou organização socioassistencial inscrita no CMAS/TE. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pela aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018-2019 da entidade: FUNDAÇÃO CAJUÍNA-Processo Nº 049. (CMAS) 45/2019 considerando que a mesma está conforme o disposto na Resolução CNAS nº 14/14. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 04 de Setembro de 2019. LUIZA DE MARILAC LIMA DA SILVA, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2018-2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 46 de 04 de Setembro de 2019. Ementa: Dispõe sobre processo de prestação de contas de entidade inscrita no CMAS/THE. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º – Indeferir a Prestação de Contas da entidade: ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO BUSCA DE SOLUÇÕES, Processo 049.(CMAS). 16/2019, considerando o relatório situacional apresentado pelo CRAS Sul III e diante do que emana a Resolução CNAS nº 14/2014. Art. 2º – Determinar a abertura do processo de cancelamento de inscrição da entidade supracitada, garantindo o prazo recursal de 30 (trinta) dias após notificação recebida pela mesma. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 04 de Setembro de 2019. LUIZA DE MARILAC LIMA DA SILVA, CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMAS/TE, GESTÃO 2018-2020.

Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035.000237/2019-54 SEMEST - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2019 – SRP-SEMEST/PMT - ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS 01/2019. EMPRESA M DA G DE C BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL 21101277242, DATA DO REGISTRO 09/05/2002, INSCRIÇÃO ESTADUAL 123155843, CNPJ 05.042.636/0001-10. OBJETO DESTE CONTRATO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO: LOTES I, II, III E V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2019 – SRP-SEMEST/PMT. O VALOR DE R$ 174.577,60 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS). A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS COM A FONTE 001.100 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PROJETO ATIVIDADE PROGRAMÁTICA 15.452.0046.7.130 – OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES – SEMEST. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. TERESINA-PI, 27 DE AGOSTO DE 2019. RICARDO BANDEIRA LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA – SEMEST (CONTRATANTE). MARIA DA GLÓRIA DE CASTRO BRITO PESSOA, M DA G DE C BRITO PESSOA COMPÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CONTRATADO).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019-SEMEST. SEI/CORREIOS 9912469713/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 035.000138/2019-11 - SEMEST – CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ATENDAM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. TERESINA (PI), 12 DE SETEMBRO DE 2019. CONTRATANTE: RICARDO BANDEIRA LOPES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA. CONTRATADA: ADRIANE DE JESUS MONTEIRO AZEVEDO, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer n° 585/2019, da Assessoria Jurídica, desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 045.13906/2019, decidindo pela contratação direta para aquisição de equipamento hospitalar (Sonar Móvel - DOPPLER DETECTOR FETAL PORTÁTIL), para atender as necessidades das Maternidades Municipais, com a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 08.516.958/0001-41, no valor de R$7.090,00 (sete mil e noventa reais), tudo em conformidade com o artigo 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Teresina-PI, 13 de setembro de 2019. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, Presidente da FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer n° 775/2019, da Assessoria Jurídica, desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 045.22627/2019 decidindo pela inexigibilidade de licitação para parceria visando a participação de servidoras EM EVENTO VISANDO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, no valor de R$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) para participar do "53º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica Medicina Laboratorial – Exposição Técnico-científica", na forma especificada no autos, para atender as necessidades da FMS, tudo em conformidade com o art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.Teresina, 16 de setembro de 2019. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, Presidente da FMS.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017. CONTRATADA: FÁCIL AUTO SERVIÇOS – R. F. C. CARVALHO – ME. CNPJ nº 13.912.374/0001-02. Representada neste ato por Rômulo Falcão Costa Carvalho. CPF nº 745.095.603-97. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 03 (três) veículos populares tipo Hatch, conforme especificações da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 01/2015 – PMPI, para atendimento da demanda da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato supramencionado, fica prorrogado do dia 16/10/2019 até o dia 16/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/19. Espécie: Contrato celebrado entre a PMT, através da FMC, e Valderi Veras Magalhães Sobrinho. OBJETIVO: Execução do Projeto O MITO DE CRISPIM, área audiovisual, em conformidade com o Processo nº 00066.000089/2019-75. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: 001905. VALOR: R$ 35.226,00. VIGÊNCIA: De 19/08/19 a 18/08/20. SIGNATÁRIOS: Luís Carlos Martins Alves, presidente da FMC. Valderi Veras Magalhães Sobrinho, incentivado.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019 – SDU LESTE. CONCORRÊNCIA Nº 15/2019 – CPL/OBRAS I. Processo Administrativo: 042.1752/2019 - SDU LESTE/PMT. EMPRESA: CONCEP ENGENHARIA EIRELLI - ME. CNPJ: 01.676.548/0001-19. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA NA RUA FRANCISCO DO REGO MONTEIRO, ENTRE AS RUAS URANO E SEBASTIÃO LEAL – EXTENSÃO = 124,55 METROS, BAIRRO PORTO DO CENTRO, ZONA LESTE DE TERESINA/PI. PRAZOS: 165 (cento e sessenta e cinco) dias. VALOR: R$ 39.041,11 (trinta nove mil, quarenta um reais e onze centavos). Fonte de Recurso (FR): 001100 (RECURSOS ORDINÁRIOS – GERAL); Projeto/Atividade 17001.15451.0046.7.140 – Infra estrutura urbana - EP; Elemento Despesa 449051 – Obras e Instalações. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. Assinam pela Contratada, o Sr. Carlos Estevam Pires Rebelo Neto e, e pela Contratante, o Superintendente, João Eulálio de Pádua.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019 – SDU LESTE. CONCORRÊNCIA Nº 10/2019 – CPL/OBRAS I. Processo Administrativo: 042.4025/2018 - SDU LESTE/PMT. EMPRESA: CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 00.625.176/0001-39. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA NAS RUAS

SÃO RAIMUNDO, ENTRE AS RUAS SÃO TIMÓTEO E SANTA HELENA, VILA SANTA BÁRBARA; RUA SÃO TIMÓTEO, ENTRE AS RUAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SANTA IRENE, VILA SANTA BÁRBARA. PRAZOS: 195 (cento e noventa e cinco) dias. VALOR: R$ 137.925,36 (cento e trinta sete mil, novecentos e vinte cinco reais e trinta seis centavos). Fonte de Recurso (FR): 001100 (RECURSOS ORDINÁRIOS – GERAL); Projeto/Atividade 17001.15451.0046.7.140 – Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares – SDU LESTE; Elemento Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019. Assinam pela Contratada, o Sr. Manoel Machado de Amorim e, e pela Contratante, o Superintendente, João Eulálio de Pádua.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019 – SDU LESTE. CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – CPL/OBRAS III. Processo Administrativo: 042.4455/2018 - SDU LESTE/PMT. EMPRESA: CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 00.625.176/0001-39. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA 04, VILA PARIS DO BAIRRO SAMAPI, ZONA LESTE DE TERESINA/PI. PRAZOS: 165 (cento e sessenta e cinco) dias. VALOR: R$ 152.329,99 (cento e cinqüenta e dois mil, trezentos vinte nove reais e noventa nove centavos). Fonte de Recurso (FR): 001100 (RECURSOS ORDINÁRIOS – GERAL); Projeto/Atividade 17001.15.451.0046.7.140 – Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares – SDU LESTE; Elemento Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019. Assinam pela Contratada, o Sr. Manoel Machado de Amorim e, e pela Contratante, o Superintendente, João Eulálio de Pádua.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

EXTRATO TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 043/2016. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO 43/2016. OBJETO: PARALISAÇÃO DOS SEVIÇOS EXECUTADOS PELO PERIODO DE 20 (VINTE) DIAS TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTORA DE FÉRIAS COLETIVA, CONCEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO PROCESSO Nº 070.054931/2018 DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. MAKEY NONDAS MAIA.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 43/2016 – SDU SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 43/2016. OBJETO: O PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO ORA ADITADO SERÁ PRORROGADOS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA. VALOR: O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) ORA ADITADO SERÁ REAJUSTADO EM R$ 40.494,44 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A MAIS 9,54 % (NOVE VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO), PASSANDO A TOTALIZAR R$ 464.395,80 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DO CONTRATO (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS), CONFORME SOLICITAÇÃO VIA MEMORANDO Nº 33/2019/GOS-SDU-SUL E DESPACHO Nº 319/2019/GOS-SDU-SUL, ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00070.000747/2019-54 E COM AMPARO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. MAKEY NONDAS MAIA.

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO Nº 13/2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: COTA CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N.º 13/2018 OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 13/2018, SERÃO PRORROGADOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME DESPACHO E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070-01759/2019 E COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. VITOR MENDES FERNANDES, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2019 – SDU SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 006/2019. OBJETO: EXECUÇÃO DO LOTE II: RUA LOURIVAL LOBO (TRECHO 1), ENTRE A RUA GRÉCIA (E-00) E A RUA ORÓS (E-9+17,55) – OP 03/16; RUA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS (TRECHO 1), ENTRE A RUA ODILON NUNES (E-00) E A RUA RIA PARNAÍBA (E-9+10,14) – OP 12/15; RUA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS (TRECHO 2), ENTRE A RUA RIA PARNAÍBA (E-00) E A RUA CRUZEIRO DO SUL (E-4+8,93) – OP 12/15; RUA SÃO SEBASTIÃO, ENTRE A RUA ODILON NUNES (E-00) E A E-9+9,64 (MURO DA EMPRESA ZUCA LOPES) – OP 25/16; RUA CÓRREGO, ENTRE A RUA FRAZÃO (E-00) E A E-3+16,92 – OP 14/16; RUA SERRAMIL, ENTRE A RUA FRAZÃO (E-00) E A E-5+5,03 – OP 14/16. PRAZO: O PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 006/2019 SDU-SUL FICA ACRESCIDO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PARA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. VALOR: O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) ORA ADITADO SERÁ ACRESCIDO EM R$ 48.930,69 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTE A MAIS 18,14% (DEZOITO VÍRGULA QUATORZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, DESPACHO DA GOS (GERÊNCIA DE OBRA E SERVIÇOS) E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDENCIA, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00070.001046/2019-32, TUDO COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA

CONTRATADA, SR. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 – SDUSUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.2636/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: SABINO CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 20/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRAS(S) E/OU SERVIÇO(S) PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO NAS SEGUINTES VIAS NA ZONA SUL DE TERESINA-PI: RUA DA FELICIDADE; RUA PRINCESA; RUA PROJETADA 05 (TRECHO 1); RUA PROJETADA 05 (TRECHO 2); RUA PROJETADA 09 E RUA PROJETADA 10. VALOR: R$ 162.489,59 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: PRAZO PREVISTO PARA ENTREGA DA OBRA E/OU SERVIÇOS É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS. DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. GILDO SABINO DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 – SDUSUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.2834/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. EMPRESA: CONSTRUTORA BARROS. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 36/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRAS(S) E/OU SERVIÇO(S) PARA A AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO TATAZÃO, BAIRRO DAGMAR MAZZA NA ZONA SUL DE TERESINA. VALOR: R$ 195.448,93 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO: PRAZO PREVISTO PARA ENTREGA DA OBRA E/OU SERVIÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS. DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PAULO DA SILVA LOPES, SUPERINTENDENTE, E PELA CONTRATADA, SR. MANOEL ANTONIO PEREIRA BARROS, REPRESENTANTE LEGAL.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO CONTRATO 027/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4887/2018-2019. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER, CNPJ: 41.263.013/0001-30. CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.088.408/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2019. VALOR TOTAL: R$ 3.532,20 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 001100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONTA DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, AÇÃO 21001.04122 0017 2.384 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER.

EXTRATO DO CONTRATO 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.4887/2018-2019. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER, CNPJ: 41.263.013/0001-30. CONTRATADA: M DA G DE C. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA, CNPJ Nº 05.042.636/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2019. VALOR TOTAL: R$ 1.613,58 (MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 001100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONTA DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, AÇÃO 21001.04122 0017 2.384 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – SEMDUH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **042.002249/19** . A Comissão Especial de Licitação de Iluminação Pública, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, COMUNICA aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto trata da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que a licitante classificada em primeiro lugar, CONSÓRCIO TERESINA LUZ, com proposta comercial de R$ 1.809.000,00 (hum milhão oitocentos e nove mil reais), satisfez as exigências do Edital relativas à habilitação, motivo pelo qual a Comissão a consagra vencedora do Certame. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata da Sessão para Julgamento da Habilitação, constante do processo e disponível no site https://semcop.pmt.pi.gov.br/documentos-edital-iluminacao-publica/. Assim, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca das decisões quanto à PROPOSTA COMERCIAL e aos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO da licitante classificada em primeiro lugar, caso queira. Decorrido o prazo, não havendo recurso, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Teresina (PI), 17 de setembro de 2019. João Emílio Lemos Pinheiro, Presidente da Comissão Especial de Iluminação Pública. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2018 – SEMEC (SEGUNDO RELANÇAMENTO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1428/2018. SEGUNDO RELANÇAMENTO. EM RAZÃO DE NÃO TER SIDO DADA PUBLICIDADE NA DATA 04/07/2019, REFERENTE À SUSPENSÃO DO CERTAME POR MEDIDA LI-

MINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, SENDO O MESMO SUSPENSO APENAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES-E, VEM POR MEIO DESTE A FIM DE SANAR QUALQUER IRREGULARIDADE NO SEU RELANÇAMENTO. Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a realização de procedimento licitatório, por meio do Registro de Preços para eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS, diurno e noturno, de, 163 (cento e sessenta e três) veículos, dentre ônibus, micro-ônibus e van, por quilômetro rodado, com capacidade mínima, respectivamente, de 48 (quarenta e oito), 32 (trinta e dois) e 16 (dezesseis) passageiros sentados, com motorista e monitor qualificados, combustível, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com no máximo oito anos de fabricação para os ônibus e cinco anos para micro-ônibus e vans, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais aos alunos que compõem toda a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2019. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina(PI), 17 de setembro de 2019. Alexandre Dumas de Castro Moura, Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS I

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 41/2019 (OBRAS I). PROC 042.2698/2019 SDU CENTRO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SARJETA, CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS ETC., NOS SEGUINTES BAIRROS: MOCAMBINHO, REAL COPAGRE, BUENOS AYRES, ÁGUA MINERAL, MEMORARE, SÃO FRANCISCO, BOM JESUS E EMBRAPA. A Comissão informa que nenhuma empresa foi desclassificada. Informa a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: I. R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. com valor global R$ 296.767,81 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos); 2º lugar: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP com valor global R$ 337.099,22 (trezentos e trinta e sete mil e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); 3º lugar: CONCEP ENGENHARIA EIRELI com valor global R$ 351.522,62 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); 4º lugar: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. com valor global R$ 354.891,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); 5º lugar: CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. com valor global R$ 372.542,67 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); 6º lugar: FTS CONSTRUTORA LTDA - EPP com valor global R$ 384.118,72 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos); 7° lugar: MORAIS MARQUES & CIA LTDA. com valor global R$ 393.932,64 (trezentos e noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); 8° lugar: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME com valor global de R$ 405.577,01 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e um centavo); 9° lugar: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP com valor global R$ 497.252,86 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); 10° lugar: CONSTRUTORA PADRÃO com valor global R$ 501.878,82 (quinhentos e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame a empresa I. R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Teresina (PI), 17 de setembro de 2019. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2019 - CPL (OBRAS I). PROCESSO Nº 042-3147/2019 – SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação – CPL Obras I, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, após prazo recursal da fase de habilitação, sem interposição de recurso, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 42/2019, cujo objeto SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA, LOCALIZADA NA RUA PAULO VELOSO DO VALÊ, ÁREA INSTITUCIONAL, S/N, LOTEAMENTO SANTA CLARA, BAIRRO PARQUE JACINTA, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 20/09/2019, às 09:00 (nove) horas na sala desta CPL. Teresina (PI), 18 de setembro de 2019. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL OBRAS I. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 43/2019 (OBRAS I). PROC 042.3048/2019 SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AMBIENTAL ECOLÓGICA, RUA 9, RESIDENCIAL CIDADE SUL, BAIRRO PARQUE JULIANA. A Comissão informa que nenhuma empresa foi desclassificada. Informa a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: CONSTRUTORA OLIVEIRA com valor global de R$ 147.304,05 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quatro reais e cinco centavos); 2º lugar: BARTOLOMEU A. DE SOUSA com valor global de R$ 148.958,39 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA F.M LTDA. com valor global de R$ 153.290,90 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos); 4º lugar: PERFORMANCE ENGENHARIA com valor global de R$ 153.891,13 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos); 5º lugar: CWC CONSTRUTORA com valor global de R$ 155.688,58 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 6º lugar: PACON CONSTRUÇÕES com valor global de R$ 157.600,02 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais e dois centavos); 7° lugar: MIRANTE INCORPORAÇÃO com valor global de R$ 164.136,86 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos); 8° lugar: CONS-

TEL CONSTRUÇÕES com valor global R$ 167.877,46 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); 9° lugar: COSTA E CARVALHO com valor global de R$ 174.809,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais); 10° lugar: MORAIS MARQUES & CIA LTDA. com valor global de R$ 184.285,68 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Teresina (PI), 17 de setembro de 2019. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 44/2019 (OBRAS I). PROC 042.0986/2019 SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 20 (VINTE) ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSOS LOCAIS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SDU LESTE, ZONA URBANA DA CIDADE DE TERESINA-PI. A Comissão informa nenhuma empresa foi desclassificada. Informa a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.-ME com valor global de R$ 1.078.809,60 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos); 2º lugar: J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com valor global R$ 1.113.154,96 (um milhão, cento e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); 3º lugar: ACLA CENTER CONSTRUÇÕES com valor global R$ 1.315.683,40 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); 4º lugar: CONCEP ENGENHARIA com valor global R$ 1.336.349,20 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); 5º lugar: CONSTRUTORA SAKER LTDA com valor global de R$ 1.422.069,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos); 6º lugar: CONSTRUTORA PADRÃO com valor global R$ 1.470.433,60 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame a empresa FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.-ME. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Teresina (PI), 17 de setembro de 2019. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

CPL OBRAS III

AVISO DERESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2019. PROCESSO Nº 042-3047/19 – SDU SUL. A Comissão Permanente de Licitação OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de construção de praça, Rua 4, Loteamento Sete Estrelas, Bairro Angelim, Zona Sul de Teresina-PI. A Comissão informa a seguinte ordem de classificação: 1º lugar – Costa e Carvalho Ltda. EPP: R$ 91.054,85; 2º Lugar – Altacon Engenharia e Construção Ltda. ME: R$ 93.795,73; 3º Lugar – Pacon Construções e Imobiliária Ltda. EPP - R$ 92.595,09; 4º Lugar – Ferreira & Pereira Construções e Serviços de Limpeza Ltda. Me (Performance Engenharia); R$ 93.424,73; 5º Lugar – CWC Construtora Ltda. EPP: R$ 101.249,49; 6º Lugar – Concep Engenharia Eireli ME: R$ 104.593,34; 7º Lugar – Construtora Oliveira Ltda.; R$ 108.093,52; 8º Lugar – Bartolomeu A. de Sousa ME: R$ 108.559,17; 9º Lugar – Mirante Incorporação Empreendimento Ltda. EPP: R$ 114.838,62; 10º Lugar – Morais Marques & Cia Ltda.; R$ 119.102,70; e 11º Lugar – Construtora Saker Ltda. ME: R$ 129.187,13. Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa Costa e Carvalho Ltda. EPP, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata II, nesta CPL. Teresina (PI), 17 de setembro de 2019. Érika Samara Lima Araújo, Presidente da CPL OBRAS III (em exercício). VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019. PROCESSO Nº. 045.12123/2019. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Fresas e Brocas), através de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUT. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 01/10/2019. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 01/10/2019. Informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: A partir do dia 19/09/2019. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214) e FMS (221). Valor anual estimado: R$ 2.075.620,54 (Dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 16 de Setembro de 2019. Alessandro Eulálio Dantas, Pregoeiro. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019. PROCESSO Nº. 045.15059/2019. Objeto: Aquisição de EPI (Bota de segurança), através de Registro de Preços, para atender as necessidades do SAMU. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 01/10/2019. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 01/10/2019. Informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: A partir do dia 19/09/2019. Fonte de Recurso: Transferências Federais (213/214). Valor anual estimado: R$ 161.348,00 (Cento e sessenta e hum mil, trezentos e quarenta e oito reais). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 16 de Setembro de 2019. Dalva Veras da Cunha Araújo, Pregoeira. VISTO: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.